

**PORTARIA Nº 87/UNOESC-R/2009.**

Prorroga prazo para Comissão Disciplinar, que especifica.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, em 30 dias, o prazo concedido para a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 76/Unoesc-R/2009, para apurar responsabilidade de acadêmicos do curso de Engenharia de Produção Mecânica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 23 de julho de 2009.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor da Unoesc**